



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETES DOS VEREADORES MANOEL CÍCERO DE SOUZA
E SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 067/2025

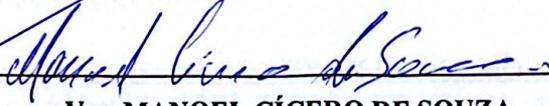
Os Vereadores **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** e **SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, que abaixo subscrevem, indicam à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ALBERONNY GOMES E SILVA**, a viabilização instalação de novas luzes nas Agrovilas do Projeto Brígida, principalmente, a Agrovila 9, bem como em quaisquer outras localidades de todo o município que estejam necessitando.

- JUSTIFICATIVA -

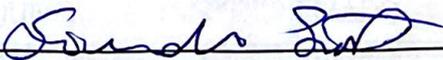
Essa proposição é necessária porque a viabilização da iluminação pública é crucial para os moradores do município de Orocó-PE transitarem seguros, melhorando a qualidade de vida. Muitas Agrovilas do Projeto Brígida estão escuras, em especial a Agrovila 9, o que causa incômodo aos moradores por terem receio de se locomoverem em períodos noturnos.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
20/05/25


Ver. **MANOEL CÍCERO DE SOUZA**

-Autor-


Ver. **SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**

-Coautor-